

000540

000740

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Divisão de Contabilidade do Município de Ubatã, conforme solicitado na data de 19 de abril de 2022, vem emitir parecer técnico contábil referente ao item 13.5. - A, B e C - Qualificação econômico-financeira, do edital da Concorrência Nº 01/2022, processo licitatório nº 5585/2022.

Foram analisados os documentos apresentados pelas empresas:

- Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 80.337.868/0001-10
- Razão Social: INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 19.323.635/0001-58
- Razão Social: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 01.755.272/0001-64
- Razão Social: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA
CNPJ: 02.651.304/0001-44

Conforme os documentos apresentados pelas empresas acima, no que se refere ao item 13.5. - A, B e C - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA não atendeu ao subitem 13.5.A-IV do edital, pois não apresentou a assinatura do contador responsável pela empresa. As demais empresas, PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, INGA PAV PAVIMENTACAO LTDA e CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, atenderam ao disposto no edital.

Ubatã, 19 de abril de 2022, 14:30 hrs.


Cristiane Patima Zolin
CRC-PR 073218/O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5585/2022
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**Edital de Habilitação**

Referente à Concorrência em epígrafe, visando REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, a comissão de licitação emite o edital de habilitação, Conforme disposto a seguir;

A empresa INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, se encontrava presente na sessão, foi constatado que a certidões de prova de regularidade perante as fazendas federal e municipal encontra-se vencidas. Entretanto a mesma apresentou faturamento compatível a ME (Microempresa) podendo usufruir dos benefícios concedidos conforme a Lei Nº123/2006. Sendo assim foi habilitada.

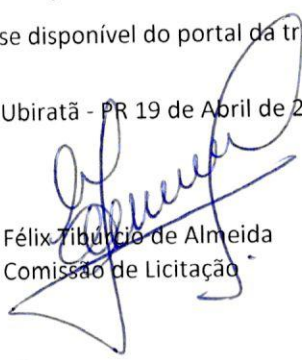
A empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo representante não estava presente na sessão não apresentou a garantia de manutenção da proposta para cidade de Ubatã, a apólice apresentada é para o município de Cascavel para conforme folhas 716 – 730 do processo anexado na íntegra. Dessa forma a empresa foi inabilitada.

A empresa CONSTRUTORA LIOTTO – EPP, cujo representante estava presente na sessão foi habilitado.

A empresa IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA cujo representante não estava presente na sessão, na atendeu ao subitem 13.5ª-IV do edital, pois não apresentou a assinatura do contador responsável pela empresa conforme folhas 326-331 do processo anexado na íntegra. Dessa forma a empresa foi inabilitada.

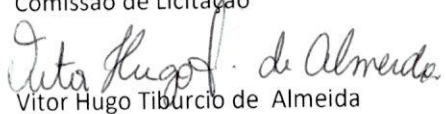
Na forma estabelecida pelo Art. 109 Inciso I Alínea A, fica estabelecido o prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do presente edital para apresentação de recursos quanto aos atos praticados pela comissão de licitação na fase de análise da habilitação. O inteiro teor do processo licitatório Nº 5585/2022 encontra-se disponível do portal da transparência do município para vista dos interessados.

Ubatã - PR 19 de Abril de 2022.



Félix Tibúrcio de Almeida
Comissão de Licitação

Guilherme Santa Rosa
Guilherme Santa Rosa
Comissão de Licitação



Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
Comissão de Licitação